



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.262/2023

O Município de Guarapari através do Prefeito Municipal, Sr. Edson Figueiredo Magalhães, no uso de suas atribuições legais, considerando as razões de interesse público consubstanciado na impossibilidade do certame do **EDITAL PE Nº 210/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.262/2023** por fato superveniente, conforme instruído nos autos e para resguardar o erário público resolve **REVOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2023** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEMOP**, dando-se ciência da revogação da presente licitação com base no inciso IX do artigo 38 e do art. 49 da Lei 8.666/93 aos interessados por meio do Diário Oficial.

Guarapari/ES, 03 de abril de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal